



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 011/2024

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS e SAMARA BANDEIRA PAIVA, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:


EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a implementação de Vagas de Estacionamento para Crianças Autistas e com Outras condições Relacionadas no Município de Carnaubal.

JUSTIFICATIVA: A implementação de vagas de estacionamento exclusivas para crianças autistas e com outras condições relacionadas proporcionará benefícios significativos para essas famílias. Além de garantir acesso facilitado aos estabelecimentos, as vagas exclusivas também ajudarão a reduzir o estresse e a ansiedade das crianças e de seus cuidadores, promovendo uma experiência mais positiva e inclusiva para todos. Portanto, é imperativo que o município de Carnaubal adote medidas concretas para garantir a acessibilidade e inclusão dessas crianças, começando pela implementação de vagas de estacionamento exclusivas em locais estratégicos da cidade. Considerando a necessidade de promover a inclusão e acessibilidade para crianças autistas e com outras doenças relacionadas em Carnaubal, propomos a implementação de vagas de estacionamento exclusivas para essas crianças e suas famílias em locais públicos do município.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora-MDB


SAMARA BANDEIRA PAIVA
Vereadora-MDB